



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1577

Página 1 de 17

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| PODER EXECUTIVO | 2 |
| Gabinete do Prefeito | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Editais | 4 |
| Edital de Audiência Pública | 4 |
| Edital de Notificação | 5 |
| Secretaria Municipal de Planejamento | 5 |
| Editais | 5 |
| Edital de Audiência Pública | 5 |
| Secretaria Municipal de Assistência Social | 5 |
| Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS | 5 |
| Secretaria Municipal da Administração | 7 |
| Licitações e Contratos | 7 |
| Aviso de Licitação | 7 |
| Secretaria Municipal da Fazenda | 8 |
| Editais | 8 |
| Edital de Notificação | 8 |
| Secretaria Municipal da Saúde | 13 |
| Conselho Municipal de Saúde | 13 |
| Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental | 16 |
| Licitações e Contratos | 16 |
| Ratificação | 16 |



PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 14 215, de 18 de fevereiro de 2022

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Jaqueline Schiavinatti Alarcão, Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Jaqueline Schiavinatti Alarcão, Matrícula nº 69704, Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 14 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2022.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 18 de fevereiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Marilda Gonçalves

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 14 216, de 18 de fevereiro de 2022

(Dispõe sobre a suspensão de sete dias de gozo de férias do servidor Claudio Pereira Neto e assegura o gozo em data posterior)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Ficam suspensos sete dias de gozo de férias do servidor público municipal Claudio Pereira Neto, matrícula nº 42960, por absoluta necessidade do serviço, a partir do dia 01 de fevereiro de 2022, ficando estabelecida a fruição desses dias para o período de 14 a 20 de fevereiro de 2022.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 18 de fevereiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Marilda Gonçalves

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 14 217, de 18 de fevereiro de 2022

(Dispõe sobre a suspensão de oito dias de gozo de férias do servidor Ricardo Raphael Gaijutis e assegura o gozo em data posterior)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Ficam suspensos oito dias de gozo de férias do servidor público municipal Ricardo Raphael Gaijutis, matrícula nº 58106, por absoluta necessidade do serviço, a partir do dia 08 de fevereiro de 2022, ficando estabelecida a fruição desses dias para o período de 02 a 09 de março de 2022.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2022.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 18 de fevereiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Marilda Gonçalves

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 14 218, de 18 de fevereiro de 2022

(Dispõe sobre a suspensão de cinco dias de gozo de férias da servidora Ronize Aparecida Domingues de Almeida Prado e assegura o gozo em data posterior)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Ficam suspensos cinco dias de gozo de férias da servidora pública municipal Ronize Aparecida Domingues de Almeida Prado, matrícula nº 71354, por absoluta necessidade do serviço, a partir do dia 21 de fevereiro de 2022, ficando estabelecida a fruição desses dias para o período de 21 a 25 de março de 2022.



Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 18 de fevereiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Marilda Gonçalves

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 14 219, de 18 de fevereiro de 2022

(Dispõe sobre a suspensão de sete dias de gozo de férias da servidora Elza Marta Ferranti Veiga Nucci e assegura o gozo em data posterior)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Ficam suspensos sete dias de gozo de férias da servidora pública municipal Elza Marta Ferranti Veiga Nucci, matrícula nº 39810, por absoluta necessidade do serviço, a partir do dia 01 de fevereiro de 2022, ficando estabelecida a fruição desses dias para o período de 08 a 14 de fevereiro de 2022.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 18 de fevereiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Marilda Gonçalves

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 14 220, de 18 de fevereiro de 2022

(Designa Francine Dantas Pardo para responder pelo Expediente da Divisão de Planejamento Orçamentário e Operacional da Secretaria Municipal da Fazenda, por motivo de férias da titular Daniely Figueiredo Puerta Ferreira)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Planejamento Orçamentário e Operacional da Secretaria Municipal da Fazenda, a servidora pública

municipal Francine Dantas Pardo, matrícula nº 68975, no período de 07 a 21 de março de 2022, por motivo de férias da titular Daniely Figueiredo Puerta Ferreira, matrícula nº 64858.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 18 de fevereiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Marilda Gonçalves

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 14 221, de 18 de fevereiro de 2022

(Designa Cintia Harumi Haranaka para responder pelo Expediente da Divisão de Receita Imobiliária da Secretaria Municipal da Fazenda, por motivo de férias da titular Suzeli Maria Rodrigues Garcia)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Receita Imobiliária da Secretaria Municipal da Fazenda a servidora pública municipal Cintia Harumi Haranaka, matrícula nº 40622, no período de 30 de março a 13 de abril de 2022, por motivo de férias da titular Suzeli Maria Rodrigues Garcia, matrícula nº 49891.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 18 de fevereiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Marilda Gonçalves

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 14 222, de 18 de fevereiro de 2022

(Dispensa a servidora pública municipal Vilza Carvalho Venancio Sicotti da Função de Confiança de Chefe de Setor de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal da Saúde)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:



Art. 1º Fica dispensada da Função de Confiança de Chefe de Setor de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Vilza Carvalho Venancio Sicotti, matrícula nº 54933, a partir de 21 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 14.085, de 03 de fevereiro de 2022.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 18 de fevereiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Marilda Gonçalves

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 14 223, de 18 de fevereiro de 2022

(Designa a servidora pública municipal Vilza Carvalho Venancio Sicotti para a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria Municipal da Saúde)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Vilza Carvalho Venancio Sicotti, matrícula nº 54933, a partir de 21 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 18 de fevereiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Marilda Gonçalves

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº. 14 224, de 18 de fevereiro de 2022

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$. 140.000,00, autorizado pelas Leis nº. 6800, de 14 de dezembro de 2021 e nº 6813 de 25 de janeiro de 2022)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2022, no valor de R\$. 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13- Fundo Municipal da Saúde

Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal da Saúde

10.301.0022.2075 – Realização de assistência à saúde na atenção básica

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos 01 – Tesouro

Valor R\$ 50.000,00

10.305.0023.2085 – Vigilância epidemiológica e ambiental

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos 01 – Tesouro

Valor R\$ 90.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, autorizado conforme artigo 7º da Lei nº 6800 de 14 de dezembro de 2021, passando a vigorar com nova redação de acordo com a Lei nº 6813 de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 18 de fevereiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deodete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Marilda Gonçalves

Respondendo pela Divisão

Editais

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 22 de fevereiro de 2022, às 14h30min, no prédio da Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a seguinte pauta:

Apreciação dos Relatórios da Execução Orçamentária e Gestão Fiscal correspondente ao 3º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2021 em cumprimento ao §4º, do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101 e inciso XL, do artigo 55 da Lei Orgânica do Município.

Votuporanga, 04 de fevereiro de 2022.



JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito Municipal

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 22 de fevereiro de 2022, às 15h00min, no prédio da Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a seguinte pauta:

Apreciação dos Relatórios da Execução Orçamentária da Saúde correspondente ao 3º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2021 atendendo ao §5, do artigo 36, da Lei Complementar Federal nº141 de 13 de janeiro de 2012, bem como das atividades desenvolvidas pela citada Secretaria.

Votuporanga, 04 de fevereiro de 2022.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito Municipal

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

| | |
|--|------------|
| Ministério da Saúde FNS – Vigilância em Saúde – Incentivo Financeiro Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Execução Ações, Vigilância Sanitária | 4.805,30 |
| Ministério da Saúde FNS – Atenção Primária - Agente Comunitário De Saúde | 151.900,00 |
| Ministério da Saúde FNS – Atenção Primária - Incentivo Financeiro Da APS - CapitaçãoPONDERADA | 461.645,31 |
| Ministério da Saúde FNS – Atenção Primária - Incentivo Para Ações Estratégicas | 142.784,00 |
| Ministério da Saúde FNS – Atenção Primária - Incentivo Financeiro Da APS - Desempenho | 72.564,00 |
| Ministério da Saúde FNS – Vigilância em Saúde – Incentivo Financeiro Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Execução Ações, Vigilância Sanitária | 4.805,30 |
| Ministério da Saúde FNS – Atenção Primária - Programa De Informatização Da APS | 32.300,00 |
| Ministério da Saúde FNS – Atenção Primária - Incentivo Para Ações Estratégicas | 9.073,56 |
| Ministério da Saúde FNS – Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar - SAMU 192 | 144.664,00 |
| Ministério da Educação – FUNDEB | 657.568,19 |
| Secretaria da Educação – Alimentação Escolar Estadual | 390.060,60 |
| Secretaria da Educação – Transporte Escolar Estadual | 206.802,32 |
| Ministério da Saúde FNS – Assistência Farmacêutica - Promoção Da Assistência Farmacêutica E Insumos Estratégicos Na Atenção Primária Em Saúde | 30.333,83 |

Votuporanga, 17 de fevereiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Planejamento

Editais

Edital de Audiência Pública

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, atendendo o disposto no § 4ª, do art. 40 da Lei Federal 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) e conforme disposto o art. 74 da Lei Complementar nº 461, de 27 de outubro de 2021, CONVOCA os munícipes de Votuporanga para a AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO, a ser realizada no dia 03 de março de 2022, a partir das 14h30, Centro de Informações Culturais e Turísticas “Marão Abdo Alfagali - CICT- Parque da Cultura - situado na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3.112, Jardim Alvorada, Votuporanga-SP.

Para que chegue ao conhecimento de todos, é expedida a presente Convocação cujos documentos do referido Projeto de Lei Complementar ficam à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Planejamento, Rua São Paulo, nº 3815, Patrimônio Velho; Votuporanga-SP. (fone: 34059749-e-mail: planodiretor@votuporanga.sp.gov.br.

Devido a pandemia de COVID-19, a audiência pública contará com todos os protocolos de segurança e higiene adequados, especialmente àqueles do Decreto Municipal nº 12.345, de 13 de maio de 2020, que dispõe sobre a adoção de medidas de prevenção e cautela visando a não propagação decorrente do Corona vírus (COVID-19).

Secretaria Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO CMAS N.º 06, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre Alteração do Plano de Trabalho das Organizações da Sociedade Civil - Plano de Aplicação do Recurso Financeiro - Cofinanciamento Municipal, reajuste de 3% para 5% no valor da Per capita e da outras providências correlatas”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Votuporanga (CMAS), constituído pela Lei Municipal nº. 2.838, de 11 de março de 1996, alterado e consolidado pela Lei Municipal nº. 3.844, de 14 de junho de 2005, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe o inciso II e IV do artigo 2º da Lei nº. 3.844, de 14 de junho de 2005;

Considerando o ajuste de aumento de 3% para 5% do



repassa por Per capita para as OSC's autorizado pelo Poder Executivo tendo em sua peça orçamentária aprovada, e

Considerando a deliberação favorável do Plenário na 433.^a Reunião Extraordinária do CMAS, realizada no dia 02 de fevereiro de 2022 e;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado a alteração do Plano de Trabalho das Organizações da Sociedade Civil - Plano de Aplicação do Recurso Financeiro para o Cofinanciamento Municipal, reajuste de 3% para 5% no valor da Per capita.

Art. 2º Essa resolução deliberativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Marciano Ribeiro Filho

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS N.º 07, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre alteração do Art. 2º da Resolução 11 do CMAS de 7 de dezembro de 2021 e da outras providências correlatas”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Votuporanga (CMAS), constituído pela Lei Municipal nº. 2.838, de 11 de março de 1996, alterado e consolidado pela Lei Municipal nº. 3.844, de 14 de junho de 2005, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe o inciso VI do artigo 2º da Lei nº. 3.844, de 14 de junho de 2005; e,

Considerando a deliberação favorável do Plenário na 434.^a Reunião Ordinária do CMAS, realizada no dia 15 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado a alteração do art. 2º da Resolução 11 do CMAS de 7 de dezembro de 2021, sobre a mudança do horário das reuniões com início das 08h para início as 9horas.

Parágrafo único

As Plenárias realizar-se-ão em primeira chamada às 09h00 com a presença da maioria absoluta de seus membros e, em segunda chamada, após 15 (quinze) minutos, com a presença de qualquer número de conselheiros; desde que seja no mínimo de 1/3 (um terço) dos membros.

Art. 2º Essa resolução deliberativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Marciano Ribeiro Filho

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS N.º 08, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre alteração do Plano de Trabalho do Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz e da outras providências correlatas”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Votuporanga (CMAS), constituído pela Lei Municipal nº. 2.838, de 11 de março de 1996, alterado e consolidado pela Lei Municipal nº. 3.844, de 14 de junho de 2005, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe o inciso I e V do artigo 2º da Lei nº. 3.844, de 14 de junho de 2005; e,

Considerando a deliberação favorável do Plenário na 434.^a Reunião Ordinária do CMAS, realizada no dia 15 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado a alteração do Plano de Trabalho do Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz.

Parágrafo único

Retifica o item XII - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO Recurso Municipal no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para R\$ 18.380,00 (dezoito mil, trezentos e oitenta reais) pois, não havia sido realizada a somatória de Recursos Humanos no valor de R\$ 16.380,00 (dezesseis mil, trezentos e oitenta reais).

Art. 2º Essa resolução deliberativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Marciano Ribeiro Filho

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS N.º 09, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre aprovação da reprogramação de saldo remanescente de 2021 dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS para o cofinanciamento dos Serviços e Programas Socioassistenciais de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade e da outras providências correlatas”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Votuporanga (CMAS), constituído pela Lei Municipal nº. 2.838, de 11 de março de 1996, alterado e consolidado pela Lei Municipal nº. 3.844, de 14 de junho de 2005, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que é competência do Conselho deliberar sobre o recurso alocado no Fundo Municipal de Assistência Social, conforme Art. 2º parágrafo XI da Lei Municipal nº 3.844, ainda o art. 73 da Lei nº. 4.320/1964, que dispõe e art.11 da Portaria nº. 625/2010 e;

Considerando a deliberação favorável do Plenário na 434.^a Reunião Ordinária do CMAS, realizada no dia 15 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado a reprogramação de saldo remanescente de 2021 dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS para o cofinanciamento dos Serviços e Programas Socioassistenciais de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Parágrafo único

Os valores para reprogramação do FNAS - Federal de R\$ 831.963,53 (oitocentos e trinta e um mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos), para a reprogramação do FEAS – Estadual no valor de R\$ 255.604,38 (duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e quatro reais e trinta e oito centavos) e para os BENEFÍCIOS EVENTUAIS no valor reprogramado FEAS das Vulnerabilidade Temporária,



no valor de R\$ 18.473,24 (dezoito mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos), Calamidade Pública – R\$ 3.030,00 (três mil e trinta reais), Auxílio Natalidade – R\$ 6.060,00 (seis mil e sessenta reais). Totalizando um valor Reprogramado de R\$ 27.563,24 (vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos).

Art. 2º Essa resolução deliberativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Marciano Ribeiro Filho

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS N.º 10, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre Aprovação no Sistema de Gestão de Transferência Voluntária - SIGTV - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS no valor total de R\$ 100.000,00 e da outras providências correlatas”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Votuporanga (CMAS), constituído pela Lei Municipal nº. 2.838, de 11 de março de 1996, alterado e consolidado pela Lei Municipal nº. 3.844, de 14 de junho de 2005, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que é competência do Conselho deliberar sobre o recurso alocado no Fundo Municipal de Assistência Social, conforme Art. 2º parágrafo IV da Lei Municipal nº 3.844;

Considerando a reunião da Mesa Diretora do CMAS realizada em 29 de dezembro de 2021, apreciando todas as explicações e justificativas feita pela SEASO e a decisão em caráter de urgência, “ad referendum” conforme Regimento Interno do CMAS em seu art. 18. Inciso III das competências da Mesa Diretora; e,

Considerando a deliberação favorável do Plenário na 434.ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada no dia 15 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado pela plenária no Sistema de Gestão de Transferência Voluntária - SIGTV - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS no valor total de R\$ 100.000,00.

Parágrafo único

Número da Programação SIGTV: 355710520210003, Interessado: Prefeitura Municipal de Votuporanga/SP, Finalidade: Estruturar a Rede de Serviços do SUAS, Unidade Beneficiária: Centro Social de Votuporanga a) Denominação do CNPJ: 72.961.519/0001-47, b) Valor (R\$): 100.000,00 e c) Classificação do Recurso: Custeio GND 4 do Parlamentar Deputado General Peternelli e Emenda nº 202181000789.

Art 2º Esta resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Marciano Ribeiro Filho

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 - PROCESSO Nº 041/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Telecomunicações nas modalidades STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) e Serviço 0800, nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.

DATA DA REALIZAÇÃO: 08/03/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 21/02/2022 ao dia 08/03/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 08/03/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 18/02/2022.

SEC SAÚDE - AVISO DE RERRATIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 375/2021 - PROCESSO Nº 589/2021

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos utilitário tipo furgão, com adaptação de ambulância (2 macas), novo, zero quilômetro, sem emplacamento anterior, ano de fabricação 2021 ou 2022, modelo 2021 ou 2022, para atendimento a pacientes que utilizam o serviço de “Transporte Saúde”.

DATA DA REALIZAÇÃO: 08/03/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 21/02/2022 ao dia 08/03/2022 até às 14h00 (quatorze horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 08/03/2022 a partir das 14h15 (quatorze horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone



(17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 18/02/2022.

SEC EDUCAÇÃO - AVISO DE RERRATIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021 - PROCESSO Nº 603/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra, para confecção de uniformes escolares (Bermudas e Camisetas), para atender aos alunos dos ensinos “infantil” e “fundamental” matriculados na rede municipal de ensino no ano letivo de 2022, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 08 de março de 2022 (08/03/2022), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 18/02/2022.

SEC OBRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021 – PROCESSO Nº 601/2021

Jorge Augusto Seba, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA CONSTRUÇÃO DA CASA DA JUVENTUDE, LOCALIZADA NA AVENIDA PREFEITO MÁRIO POZZOBON, SEM NÚMERO, NESTE MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado HOMOLOGA o objeto da presente licitação, para a empresa PARCOM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 23.835.298/0001-55, com o valor global de R\$ 893.989,00 (oitocentos e noventa e três mil, novecentos e oitenta e nove reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 18/02/2022.

SEC OBRAS - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021 – PROCESSO Nº 601/2021

Jorge Augusto Seba, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA CONSTRUÇÃO DA CASA DA JUVENTUDE, LOCALIZADA NA AVENIDA PREFEITO MÁRIO POZZOBON, SEM NÚMERO, NESTE MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado ADJUDICA o objeto da presente licitação, para a empresa PARCOM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 23.835.298/0001-55, com o valor global de R\$ 893.989,00 (oitocentos e noventa e três mil, novecentos e oitenta e nove reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 18/02/2022.

Secretaria Municipal da Fazenda

Editais

Edital de Notificação

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA DE TERRENOS**

Ficam notificados, nos termos do artigo 145, da Lei 1595, de 10 de fevereiro de 1977, alterado pela Lei Complementar n. 377, de 18 de dezembro de 2017, os proprietários ou seus representantes legais de terrenos situados nas áreas urbanas, urbanizáveis ou de expansão urbana do município (NO, NE, SE e SO), a providenciarem a limpeza dos terrenos.

Serão realizadas vistorias nos períodos de:

- 01 de março a 15 de abril;
- 01 de agosto a 15 de setembro;
- 01 de novembro a 15 de dezembro.

Constatada a irregularidade, a Prefeitura providenciará a limpeza, a cobrança do serviço e a autuação, em conformidade com a legislação vigente.

Esclarecimentos sobre limpeza de terrenos ligue (17) 34059700 ramal 9744.

Departamento de Fiscalização de Posturas



| EDITAL 08 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO | | | |
|---|---|----------------|-----------|
| Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar. | | | |
| IMPOSTO S/ SERVIÇO (EDIFICAÇÕES) | | | |
| CONTRIBUINTE | ENDEREÇO | INSCRIÇÃO | EXERCÍCIO |
| ADAILTON DE SOUZA E OU | RUA ANGELO PETENUCCI, 6254 | 31211050500000 | 2022 |
| ADEMAR MACHADO FILGUEIRA JUNIOR E OU | RUA GIVALDO ANTONIO DA SILVA, 3660 | 41203110100000 | 2022 |
| ADOLFO DA SILVA VILARINHO E OU | AVN JOSE CAMPOS LARIO, 1076 | 41203121600000 | 2022 |
| ADRIANO NADER DA SILVA | RUA ANDRE BENÇAL GARRILHO, 888 | 21202240200000 | 2022 |
| ADRIANO VIDOTTI GARCIA E OU | RUA PARAGUAI, 4649 | 11107051000000 | 2022 |
| AGNALDO PEREIRA BARBOSA | RUA ANGELO PETENUCCI, 6007 | 31210020601000 | 2022 |
| ALCEBIADES NECA DE OLIVEIRA | RUA LASINHO ANDREETTO, 2646 | 31108142800001 | 2022 |
| ANA MARCIA LEITE | RUA JOSE MARIN CRUZ, 3699 | 11214220400000 | 2022 |
| ANA MARIA ROSA DA SILVA | RUA LEONARDO COMMAR, 3581 | 22116130900000 | 2022 |
| ANDERSON JEAN MARQUES DE QUEIROZ | RUA EUGENIO RODERO VICENTE, 2038 | 31215032800000 | 2022 |
| ANDERSON MALFI COSTA E OU | RUA EUDELTO APARECIDO ZANIN, 750 | 31215160700000 | 2022 |
| ANGELA MARIA ZANELATO | AVN JOAO BOLOTARI, 595 | 22214031500000 | 2022 |
| ANTONINHO BAILON DE OLIVEIRA | AVN CATARINA MARTINS LOPES, 5624 | 31205170901000 | 2022 |
| ANTONIO APARECIDO BARBOSA E OU | RUA LUIZ MORINI, 6383 | 31211061900000 | 2022 |
| ANTONIO CARLOS DE MATTOS | RUA RUBENS ZANINI, 3357 | 22111203200000 | 2022 |
| ANTONIO DEVANIR CASAGRANDE E OU | RUA PRINCESA IZABEL, 2755 | 31107121100000 | 2022 |
| ANTONIO ERNESTO DA SILVA FILHO | RUA ARNALDO DONÁ, 852 | 22214062000000 | 2022 |
| ANTONIO SERGIO PREVIATO | RUA TEREZA POLONI PADOVEZ, 5699 | 31201041700000 | 2022 |
| APARECIDA MADALENA DA SILVEIRA | RUA FRANCISCO PELEGRINI, 5828 | 31214030101000 | 2022 |
| AUREA MARIA DE SOUZA SILVA | RUA MANOEL GARCIA DA ROCHA, 3435 | 22111262400000 | 2022 |
| BRENO HENRIQUE CAMARGO DE LIMA | RUA LUIZ MORINI, 6183 | 31210061300000 | 2022 |
| CASSIA FERNANDA RODRIGUES PASSOS | RUA FELICIO GORAYEB, 1916 | 31214030200000 | 2022 |
| CASSIA REGINA DA SILVA | RUA ARAMIS MENDES GONÇALVES, 1291 | 41203090100000 | 2022 |
| CLAUDINEI ANTONIO CARVALHO | RUA LAURA PRIMO DA SILVA, 2743 | 21204042200000 | 2022 |
| CONSTANTINA BENTO DE BRITO | RUA JOAO DA CRUZ OLIVEIRA, 3036 | 31205012000000 | 2022 |
| CONSTANTINA BENTO DE BRITO | RUA JOAO DA CRUZ OLIVEIRA, 3036 | 31205012000001 | 2022 |
| DANIEL DA COSTA HARA | RUA LUIZ MORINI, 6127 | 31210061800000 | 2022 |
| DANIEL IZIDORO MARTINS FILHO | RUA NELSON DO NASCIMENTO,VER, 2355 | 22115122500002 | 2022 |
| DANIEL IZIDORO MARTINS FILHO E OU | RUA NELSON DO NASCIMENTO,VER, 2351 | 22115122500000 | 2022 |
| DANITIELE DE FREITAS BAEZA | RUA DIRCINHO LONGO - EDSON LONGO, 6320 | 31215040900000 | 2022 |
| DAVID NAIME PONTES | AVN CAMPO GRANDE, 4915 | 31108112200000 | 2022 |
| DIEGO HENRIQUE NECA DE OLIVEIRA E OU | AVN JOSE CAMPOS LARIO, 1256 | 41203091400000 | 2022 |
| DILCE MARIA FERNANDES | RUA RIO NEGRO, 2351 | 22109030500000 | 2022 |
| DILENE CARVALHO NOGUEIRA | RUA DOMBAR - IBAR LUIZ SANTOS MARQUES, 1624 | 11208091900000 | 2022 |
| DIRCE BORGES | RUA FRANCISCO PELEGRINI, 6019 | 31214020200001 | 2022 |
| DJALMA SILVA E OU | RUA MARIO DOS SANTOS, 1428 | 41203040200000 | 2022 |
| DORVALINO RODRIGUES | RUA ANTONIO GALERA LOPES, 3068 | 22115101600000 | 2022 |
| DORVALINO RODRIGUES | RUA ANTONIO GALERA LOPES, 3068 | 22115101600001 | 2022 |
| EDIMILSON MARQUES DAS NEVES E OU | RUA CARLOS HENRIQUE ASSI, 5076 | 11208061600000 | 2022 |
| EDINALDO DOS SANTOS COSTA | RUA LUIZ MORINI, 5907 | 31210041500000 | 2022 |
| EDMAR BALDINI | RUA LAZARO BERNARDO SOBRINHO, 3628 | 11214211300000 | 2022 |
| EDSON ANTONIO FAVARO | RUA MARCIO LUIS MORO PEICHOTO, 680 | 21202151200000 | 2022 |
| EDUARDO ALBUQUERQUE | RUA GERMANO ROBACH, 3430 | 41103121900000 | 2022 |
| ELENIR PITINI DA SILVA | RUA ARAMIS MENDES GONÇALVES, 1316 | 41203051100000 | 2022 |
| ELIANA CLEMENTE DE SOUSA | RUA JOAO LOURENCO FEFIN, 3681 | 11214210600000 | 2022 |
| ELIAS GHIOTTO | RUA HUMBERTO CORREA BONETTI, 2256 | 22115142200000 | 2022 |
| ELIAS GHIOTTO | RUA HUMBERTO CORREA BONETTI, 2256 | 22115142200000 | 2022 |
| ELIAS RAMOS DE SOUSA E OU | RUA BENJAMIN CONSTANT, 2733 | 31106141300000 | 2022 |
| ERCEMIRO GONCALVES DOS SANTOS | RUA ANGELO PETENUCCI, 4945 | 31112060200000 | 2022 |
| FABIO RODRIGO PANZERI E OU | RUA FRANCISCO PELEGRINI, 5967 | 31214020600000 | 2022 |
| FERNANDO TATAGLIA SCAVASIN | RUA VEREADOR WALTJR IRACY DIAS, 2614 | 21204040700000 | 2022 |



| | | | |
|--|---|----------------|------|
| FRANCELINO DE JESUS CARVALHO | RUA DOMINGOS MEGA, 1969 | 41112183700000 | 2022 |
| GABRIEL PARDO CAVALCANTE | RUA MASSAYUKI ABE, 948 | 21202210900000 | 2022 |
| GERSON CANDIDO DA COSTA FILHO | RUA MARIA DOS ANJOS MATTA, 2001 | 11103082400000 | 2022 |
| GILBERTO DOS SANTOS DOMINGOS | RUA FRANCISCO PELEGRINI, 6003 | 31214020301000 | 2022 |
| GILMAR FABRI | RUA ANDRE SCAMATTI, 706 | 21116170500000 | 2022 |
| GISELE LUCIANA CORREA SAMPAIO | RUA MARIO DOS SANTOS, 1408 | 41203040400000 | 2022 |
| GISLAINE RODANTE BARRETA | RUA ARMELINDO BRUNINI, 2392 | 22115091201000 | 2022 |
| GISLAINE RODANTE BARRETA | RUA ARMELINDO BRUNINI, 2392 | 22115091201000 | 2022 |
| GLEICE RODRIGUES MIRANDA | RUA MARIO DOS SANTOS, 1400 | 41203040500000 | 2022 |
| GUILHERME QUEIROZ HENRIQUE | RUA ANGELO PETENUCCI, 5982 | 31210050400000 | 2022 |
| GUSTAVO HENRIQUE GALANO | RUA EDSON LUIZ FALCHI PARRA, 6302 | 31215070800000 | 2022 |
| INES DURANTE SALIONI | RUA FELICIO GORAYEB, 2184 | 31210011100000 | 2022 |
| JEREMIAS ARTUR DA SILVA | AVN ANEZIA MENEZES DE LIMA, 5540 | 31205140200000 | 2022 |
| JEROSINO FERREIRA SOARES | RUA SEBASTIAO CECCHINI, 3636 | 21104030500002 | 2022 |
| JOSE ANTONIO CONSTANTINO E OU | RUA IRENE GALVANI CASADO, 2980 | 22111090500001 | 2022 |
| JOSE CARLOS APARECIDO LOPES | RUA ANGELO PETENUCCI, 5895 | 31210010400000 | 2022 |
| JOSE CRISPILHO ORTEGA | RUA LEONARDO COMMAR, 2341 | 22113150600001 | 2022 |
| JOSE DERALDO E SILVA E OU | RUA ANGELO PETENUCCI, 6125 | 31210030700000 | 2022 |
| JOSE MAURILIO SANCHES CAPELLAN E OU | RUA ANGELO PETENUCCI, 6010 | 31210050700000 | 2022 |
| JOSE NIVALDO TREVISAN E OU | RUA DENIZART VIDIGAL, 3474 | 41103074100000 | 2022 |
| JOSIMAR PEREIRA BORGES | RUA FAUZI SALOMAO KANSO, 1127 | 21203031700000 | 2022 |
| JULIANO MADRID DE OLIVEIRA | RUA FAUZI SALOMAO KANSO, 660 | 21202101000000 | 2022 |
| JULIO CEZAR DE FREITAS | RUA PARANA, 3271 | 11109110800000 | 2022 |
| JUNIOR CESAR GONCALVES | RUA VEREADOR WALTIR IRACY DIAS, 2587 | 21204032600000 | 2022 |
| JUNIOR CESAR TRINIDADE | RUA MAXIMO NOGUEIRA RODRIGUES (ZUZA CARMONA), 733 | 21112152000000 | 2022 |
| LA TRANSPORTES E SERVIÇOS AGRICOLAS EIRELI | RUA MARCIO LUIS MORO PEICHOTO, 523 | 21202052000000 | 2022 |
| LAURO SANCHEZ | RUA ANGELO PETENUCCI, 6226 | 31211050200000 | 2022 |
| LEONEL COSTA ARANHA | AVN PROFº ENDRIGO RICARDO FIGUEIREDO IANHAS, 6463 | 31215081800000 | 2022 |
| LETICIA NATIELLY GOMES DE QUEIROZ | RUA LAUREANO ARROYO HERNANDES, 6174 | 31210032000000 | 2022 |
| LUCAS SIQUEIRA DE OLIVEIRA E OU | RUA JOSE TOLENTINO DE SOUZA, 2229 | 31210010100000 | 2022 |
| LUCIANA PEREIRA DA SILVA FERREIRA E OU | RUA ANGELO PETENUCCI, 6520 | 31211070600000 | 2022 |
| LUCIMARA DAN GONCALVES | RUA PROF DR IRIS BARBIERI, 2130 | 21203090700000 | 2022 |
| LUIS RICARDO MANCINI | RUA PROF DR IRIS BARBIERI, 2089 | 21203082100000 | 2022 |
| LUIZ CESAR ALVES MOREIRA E OU | RUA ANGELO PETENUCCI, 6630 | 31211080600000 | 2022 |
| LUIZIA DOMINGUES DA SILVA | RUA RIO ARAGUIA, 3011 | 22111010900000 | 2022 |
| MANOEL RAIMUNDO DE CARVALHO | RUA ANGELO PETENUCCI, 5032 | 31112100600000 | 2022 |
| MARCELO FURTADO CALIXTO | RUA ALFREDO GORAYB, 3171 | 31103150700000 | 2022 |
| MARCELO MARANHO DOS SANTOS | AVN PASCHOALINO PEDRAZZOLI, 4592 APTO - 04 | 31111130400000 | 2022 |
| MARCIO BATISTA PASSOS | RUA MANUEL DA SILVA LARANJA, 1997 | 22216040600000 | 2022 |
| MARCOS ANTONIO BATISTA | RUA ANGELO PETENUCCI, 5964 | 31210050200001 | 2022 |
| MARCOS ANTONIO BATISTA | RUA ANGELO PETENUCCI, 5958 | 31210050200000 | 2022 |
| MARCOS HENRIQUE GENEROSO DA SILVA | RUA FAUZI SALOMAO KANSO, 1185 | 21203042800000 | 2022 |
| MARIA ROSA BOCCATO E OU | RUA RIO MADEIRA, 2255 | 22115141200000 | 2022 |
| MARIA ROSA BOCCATO E OU | RUA RIO MADEIRA, 2255 | 22115141200000 | 2022 |
| MARIA SOLIDADE DE SOUZA CORREIA E OU | RUA GUERINO ESPALOR, 3765 | 41203030600000 | 2022 |
| MARIA VALDIRENE TEIXEIRA | RUA RENAN BATISTA MELEGATTI, 3710 | 11214202200000 | 2022 |
| MARIA VANILDA DOS SANTOS | RUA GERALDO DIAS, 6608 | 31215130800000 | 2022 |
| MARINA DA SILVEIRA CAVALI SANTOS E OU | RUA ANGELO PETENUCCI, 5961 | 31210021100000 | 2022 |
| MARISA NOGUEIRA MACHADO | RUA LUIZ MORINI, 6041 | 31210051500000 | 2022 |
| MARIZETE ZAURISIO | AVN JOSE AUGUSTO PEREIRA (PORTUGA), 2091 | 21202190700000 | 2022 |
| MAURICIO DOS SANTOS SOUZA E OU | RUA ANGELO PETENUCCI, 5869 | 31210010700000 | 2022 |
| MICHELLE SILVEIRO DA SILVA | RUA MARIO DOS SANTOS, 1372 | 41203040800000 | 2022 |
| NAYARA FERNANDES BOLOTARI | RUA FAUZI SALOMAO KANSO, 938 | 21202131100000 | 2022 |
| NEUSA MARTA RONCOLATO DE AZEVEDO | RUA LEONARDO COMMAR, 2611 | 22114130800000 | 2022 |



| | | | |
|--|---|-----------------|------------------|
| NEUSA MARTA RONCOLATO DE AZEVEDO | RUA LEONARDO COMMAR, 2615 | 2211413080001 | 2022 |
| NORMA BATISTA BOMFIM MANCINI | RUA ANGELO PETENUCCI, 6472 | 31211070101000 | 2022 |
| ONOFRE HONORIO DE SOUZA (ESPÓLIO) | RUA JOSE QUERUBINO BORGES, 5737 | 31201020500000 | 2022 |
| OSMAR DE LIMA QUEIROZ | RUA EDUARDO MORINI BORTOLOTI, 1591 | 12109192100000 | 2022 |
| PARQUE CIDADE JARDIM VOTUPORANGA SPE LTDA | AVN JOAO BOLOTARI, 1138 | 21203031500001 | 2022 |
| PARQUE CIDADE JARDIM VOTUPORANGA SPE LTDA | RUA LUIZ BOLOTARIO, 1551 | 21203102200001 | 2022 |
| PARQUE CIDADE JARDIM VOTUPORANGA SPE LTDA | RUA LAURA PRIMA DA SILVA, 2747 | 21204042200001 | 2022 |
| PAULA FAVA NOGUEIRA LOPES E OU | AVN PASCHOALINO PEDRAZZOLI, 5560 | 31209190400000 | 2022 |
| PAULO CESAR BORTOLAIA E OU | RUA FELICIO GORAYEB, 1888 | 31214030301000 | 2022 |
| PAULO MOREIRA DA SILVA | RUA SEBASTIAO VENANCIO DE SOUZA, 6426 | 31215210600000 | 2022 |
| PAULO SERGIO DE SOUZA MORAES | AVN ANGELO BOMBATO, 3258 | 31201010100001 | 2022 |
| PAULO VINICIUS SALERNO | RUA RIO SOLIMOS, 2088 | 22113021800000 | 2022 |
| PEDRO CUSTODIO JORGE | RUA JOAO FERREIRA DO NASCIMENTO, 2266 | 22114202300000 | 2022 |
| PRISCILA FRANCISCA DA SILVA | RUA LUIZ BOLOTARIO, 1519 | 21203102500000 | 2022 |
| RAFAEL DE LIMA FERREIRA E OU | RUA LUIZ MORINI, 5965 | 31210052200000 | 2022 |
| REINALDO DA SILVA SANTOS E OU | RUA FRANCISCO PELEGRINI, 5993 | 31214020400000 | 2022 |
| REJANE MENEZES BESERRA SECATO | RUA LUIZ MORINI, 6392 | 31215020400000 | 2022 |
| RENATO APARECIDO NATI | RUA RODOLFO CESAR DOMINGOS, 6155 | 31214111900000 | 2022 |
| RICARDO FERREIRA FRAIOLI E OU | RUA FELICIO GORAYEB, 1896 | 31214030300000 | 2022 |
| RICARDO LAVORADOPANSANI E OU | RUA EUDELTO APARECIDO ZANIN, 730 | 31215160900000 | 2022 |
| ROBERTO CARLOS BATISTA RAMOS | RUA JOSE GRASSATO, 1895 | 21203031500000 | 2022 |
| ROBSON LUIZ MEGIANI | RUA JOVETINA MARIA DA SILVA, 2040 | 21203070500000 | 2022 |
| RODOLFO HENRIQUE AMANCIO | RUA EDUARDO MORINI BORTOLOTI, 1587 | 12109192101000 | 2022 |
| RODRIGO GUIMARES PENHA E OU | RUA ANGELO PETENUCCI, 6318 | 31211051100000 | 2022 |
| ROGERIO GARCIA BAEZA | AVN PROFº ENDRIGO RICARDO FIGUEIREDO IANHAS, 6297 | 31215071700000 | 2022 |
| ROGERIO MARTINS MUNHOZ E OU | RUA FELICIO GORAYEB, 1910 | 31214030201000 | 2022 |
| ROSELY FATIMA PIGNATARI | RUA PEDRO COMINO, 1995 | 31213010200000 | 2022 |
| ROSENILDO FLORINDO FURLANETO | RUA COPACABANA, 5052 | 31112072300000 | 2022 |
| ROSIMEIRE SALVIO | RUA RENAN BATISTA MELEGATTI, 3638 | 11214201400000 | 2022 |
| SABRINA DE OLIVEIRA SABINO E OU | RUA ARAMIS MENDES GONÇALVES, 1237 | 41203090700000 | 2022 |
| SANDRA CRISTINA PEREIRA DE SOUSA | RUA ARAMIS MENDES GONÇALVES, 1326 | 41203051200000 | 2022 |
| SARA FACETO BATISTA | RUA ANDRE BENÇAL CARRILHO, 949 | 21202211400000 | 2022 |
| SATURNINO GARCIA | AVN DAS NACOES, 2646 | 11102010500003 | 2022 |
| SERGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA | AVN PROFº ENDRIGO RICARDO FIGUEIREDO IANHAS, 6287 | 31215071800000 | 2022 |
| SILVIA MARA DE SALES CALEJON | RUA ADILIA DE LIMA REIS, 2130 | 31211052500000 | 2022 |
| SOLANGE MAEIRO DA SILVA E OU | RUA ARAMIS MENDES GONÇALVES, 1352 | 41203051500000 | 2022 |
| TATIANE SILVA DA CUNHA E OU | TRV JOAO PARMEGIANI, 2071 | 31214081300000 | 2022 |
| TATIELLE GALAN SOTELO GOIVANINI | RUA LUIZ MORINI, 6105 | 31210062000000 | 2022 |
| TIAGO ROBERTO DOS SANTOS | RUA TELCIO FERREIRA BERTOLDO, 800 | 31215140200000 | 2022 |
| VALDECIR FUZARI | RUA PAULO MORETTI, 2389 | 22116132200001 | 2022 |
| VALDECIR FUZARI | RUA PAULO MORETTI, 2389 | 22116132200002 | 2022 |
| VALDEVIR DOS SANTOS | RUA CESAR MIGUEL RUEDA GARCIA, 611 | 21202182400000 | 2022 |
| VALTERCIDES BERNARDES DA SILVEIRA | RUA JOSE ABDO MARAO, 4583 | 31111170600000 | 2022 |
| VILAR JRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | AVN PROFº ENDRIGO RICARDO FIGUEIREDO IANHAS, 6290 | 31215101000000 | 2022 |
| VINICIUS APARECIDO RIBEIRO | RUA MARCIO LUIS MORO PEICHOTO, 571 | 21202102800000 | 2022 |
| VITOR GRASSATO BRABO E OU | RUA GUERINO ANDRETTO, 5287 | 31209090900000 | 2022 |
| WALTER FABIO MADRID | RUA GERALDO DIAS, 6541 | 31215122400000 | 2022 |
| WELLINGTON MIKE DE MORAES | RUA ANGELO PETENUCCI, 6248 | 31211050400000 | 2022 |
| WESLEY BATISTA COMINO | TRV JOAO PARMEGIANI, 2081 | 31214081200000 | 2022 |
| WESLEY CARVALHO DA SILVA E OU | RUA ANGELO PETENUCCI, 6264 | 31211050600000 | 2022 |
| WRTT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | AVN MARIANO CORTE, SIMONSEN, 1850 | 121114011200000 | 2022 |
| IMPOSTO S/ SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA | | | |
| CONTRIBUINTE | ENDEREÇO | ENDEREÇO | EXERCÍCIO |
| MELINA DE PAULA GALDI | AVN JOAO GONCALVES LEITE, 4522 | 13688200 | 2022 |



| MULTA DE INFRAÇÃO NÃO TRIBUTÁRIA | | | |
|---|--|----------------|-----------|
| CONTRIBUINTE | ENDEREÇO | INSCRIÇÃO | EXERCÍCIO |
| BANCO SANTANDER (BRASIL) S. A. | RUA AMAZONAS, 3357 | 11846500 | 2022 |
| ELIANE REGINA DE OLIVEIRA MARCIANO 34464537847 | RUA DAS AROEIRAS, 4175 | 12892700 | 2022 |
| ELIEVERSON ALBERICO DE FREITAS | RUA MARCELINO PIRES BUENO, 1853 | 12875900 | 2022 |
| EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL VILLA LOBOS III SPE LTDA | AVN WILSON DE SOZA FOZ, DR. 5275 | 13821532000131 | 2022 |
| TAXA DE LICENÇA FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO | | | |
| CONTRIBUINTE | ENDEREÇO | INSCRIÇÃO | EXERCÍCIO |
| AGENCIA ANCLA DIGITAL LTDA | RUA CANADA, 4552 | 13698300 | 2022 |
| ANTONIO JOAO FUMES - MOVEIS | RUA IZIDORO CORDEIRO PARANHOS, PE, 3137 | 12058100 | 2021 |
| ANTONIO VALENTIM GABALDI JUNIOR 09432885925 | RUA PEDRO MINTO CASTREQUINI, 5613 | 13650100 | 2022 |
| ANTONIO VALENTIM GABALDI JUNIOR 09432885925 | RUA PEDRO MINTO CASTREQUINI, 5613 | 13650100 | 2020 |
| ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DO CEMEI PROF. VALTER PERESI | AVN ANTONIO AUGUSTO PAES, 4567 | 13700600 | 2022 |
| BRUNO GALLETTI COELHO TEIXEIRA NOVAIS 35750511863 | RUA ALEXANDRE ROBERTO DA SILVA, 5342 | 13633800 | 2022 |
| BRUNO GALLETTI COELHO TEIXEIRA NOVAIS 35750511863 | RUA ALEXANDRE ROBERTO DA SILVA, 5342 | 13633800 | 2021 |
| BRUNO GOTLIEB GRECCHI 35751007808 | RUA EDUARDO MORINI BORTOLOTTI, 1877 APTO 10 | 13606900 | 2022 |
| COLCHOES SENSOR S.A. E OU | AVN BRASIL, 5018 | 13699300 | 2022 |
| COLCHOES SENSOR S.A. E OU | RUA PERNAMBUCO, 3087 | 13700300 | 2022 |
| DANIELLE FINANCI LANDI | RUA TOCANTINS, 3424 | 13697300 | 2022 |
| DANUBIA FROTA PECHOTO 22499674822 | RUA PROJETA 03, 2607 | 12987400 | 2022 |
| ELLEN MAYARA MACIEL DA SILVA CORREA 38918962800 | AVN PREFEITO MARIO POZZOBON, 2065 | 13674400 | 2022 |
| EQUIPE DE FONOAUDILOGAS GISLEY CASALI LTDA | RUA BAHIA, 3755 | 13698800 | 2022 |
| FAUSTO ROBERTO CAMARGO MELLO 21714998851 | RUA JOSE BRUNO MATIAZZO, 3086 | 12666100 | 2022 |
| FERNANDO VACCARI BARBON 34283144843 | RUA SÃO PAULO, 4250 | 13697100 | 2022 |
| FONTEBRAS SERVICOS INDUSTRIAIS EIRELI | AVN JARDIEL SOARES, DR, 4362 QUADRA 19 LOTE 06 A | 13685000 | 2022 |
| GABRIELA FERNANDA BARBOSA | RUA JOAO ANDREO BLAYA, 2921 | 13510000 | 2022 |
| GLAMOUR ROSA COMERCIO E ARTIGOS DE VESTURIO LTDA | RUA ALAGOAS, 3546 | 13699400 | 2022 |
| HSZ VOTUPORANGA LTDA E OU | AVN VALE DO SOL, 5112 | 13697200 | 2022 |
| IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS | RUA RIO COLORADO, 2063 2051 | 13697800 | 2022 |
| JOAO ROSIMAR DE SOUZA DE SIQUEIRA 11234577860 | RUA LAUREANO, 3582 FUNDOS | 12765600 | 2022 |
| JULIANA GUIMARAES DE SOUZA MARCOS 34571454821 | RUA MATO GROSSO, 3589 | 13697400 | 2022 |
| KOREA BURGER LTDA E OU | RUA ALAGOAS, 3475 | 13698700 | 2022 |
| RAISSA RODRIGUES 41840297875 | RUA TIBAGI, 2810 | 13601400 | 2022 |
| RODONILO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA | AVN ONOFRE DE PAULA, 1784 | 13698100 | 2022 |
| THIAGO BARBOSA LEITE 32472581831 | RUA VITORIO CAVALERI, 1802 | 12600500 | 2021 |
| VANESSA BRAMBILLA ARAUJO 22733734814 | RUA VEREADOR ANTONIO DE SOUZA BARBOZA, 462 | 13559400 | 2022 |
| VRD MARTINS SERVICOS MEDICOS LTDA. | RUA PERNAMBUCO, 2316 | 13700200 | 2022 |
| Y NAKABASHI LTDA | RUA AMAZONAS, 3362 | 13699100 | 2022 |
| TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO | | | |
| CONTRIBUINTE | ENDEREÇO | INSCRIÇÃO | EXERCÍCIO |
| A C DE FREITAS MINTO RESERVATORIOS METALICOS | ROD PERICLES BELINI, 2204 KM 127 | 12466200 | 2021 |
| ANA PAULA SEGURA FERNANDES | AVN PRESTES MAIA, 2636 | 12885300 | 2021 |
| ANGRA-SOM PECAS E ACESSORIOS P/ VEICULOS LTDA E OU | AVN SEBASTIAO VAZ DE OLIVEIRA, 144 | 10437900 | 2021 |
| BORGES & ARANHA TRANSPORTES LTDA E OU | RUA JOAO PEREIRA FAUSTINO, 5286 | 12952600 | 2022 |
| JUNQUEIRA SEGURANÇA ELETRONICA LTDA E OU | RUA ACRE, 3132 | 13507700 | 2021 |
| LEANDRO CARLOS DA SILVA & CIA LTDA E OU | PCA DOS EXPEDICIONARIOS, 3336 SALA 01 | 12800200 | 2021 |
| LEIA ALVES DE MORAES DIAS | AVN 9 DE JULHO, 2957 | 13280300 | 2021 |
| METALACO INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS PLASTICOS E METAIS LTDA | RUA OSWALDO GUIRAO PERON, 4264 | 13488100 | 2021 |
| TEMCELL CELULARES LTDA E OU | RUA AMAZONAS, 3199 TERREO | 11246800 | 2021 |
| THIAGO BARBOSA LEITE | RUA SERGIPE, 4356 | 12600500 | 2021 |
| VOTUGENIO GASES INDUSTRIAIS E ACESSORIOS EM GERAL LTDA | AVN EMILIO ARROYO HERNANDES, 3059 | 11296400 | 2022 |

Votuporanga, 18 de fevereiro de 2022
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
 Secretário Municipal da Fazenda



Secretaria Municipal da Saúde

Conselho Municipal de Saúde



DELIBERAÇÃO CMS Nº. 006, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre a aprovação do 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, e dá outras providências”.

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CMS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90,

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS),

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), bem como o Decreto Municipal 13.462 de 22 de junho de 2021;

Considerando ainda a 160ª reunião ordinária, ocorrida no dia 18 de fevereiro de 2022 às 08:00 horas de forma online através do Aplicativo Zoom e WhatsApp;

DELIBERA:

Art.1º Fica aprovada o 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Edson Crusca

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS



DELIBERAÇÃO CMS Nº. 007, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo da Execução Financeira, Orçamentária e Demonstrativo por Fonte de Recursos do 3º Quadrimestre/2021, e dá outras providências”.

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CMS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90,

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS),

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), bem como o Decreto Municipal 13.462 de 22 de junho de 2021;

Considerando ainda a 160ª reunião ordinária, ocorrida no dia 18 de fevereiro de 2022 às 08:00 horas de forma online através do Aplicativo Zoom e WhatsApp;

DELIBERA:

Art.1º Fica aprovada o Demonstrativo da Execução Financeira, Orçamentária e Demonstrativo por Fonte de Recursos do 3º Quadrimestre/2021.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Edson Crusca

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS



DELIBERAÇÃO CMS Nº. 008, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre a aprovação do Relatório do 3º Quadrimestre 2021 da Organização Social de Saúde Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga – Contrato nº 305/2019, e dá outras providências”.

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CMS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90,

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS),

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), bem como o Decreto Municipal 13.462 de 22 de junho de 2021;

Considerando ainda a 160ª reunião ordinária, ocorrida no dia 18 de fevereiro de 2022 às 08:00 horas de forma online através do Aplicativo Zoom e WhatsApp;

DELIBERA:

Art.1º Fica aprovada o Relatório do 3º Quadrimestre 2021 da Organização Social de Saúde Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga – Contrato nº 305/2019.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Edson Crusca

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ANTÔNIO ALBERTO CASALI, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Processo Licitatório, conforme Parecer Jurídico nº 06/2022, referente a Dispensa de Licitação nº 02/2022 – Processo nº 06/2022, referente à Locação de um imóvel localizado na Avenida Sete, nº 2440, Distrito Industrial João Fernandes Cezare, no Município de Votuporanga/SP, destinado as dependências do ECOTUDO ZONA NORTE, conforme pedido do Setor de Meio Ambiente, reconhecendo a dispensa de licitação, conforme artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18, no valor de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais) para 12 (doze) meses.

Votuporanga, 18 de fevereiro de 2022.

Antônio Alberto Casali
Superintendente



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília.
CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
ricardo.morial@gmail.com

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br
deosdetevechiato@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
adautomariola@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
licitacoes@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br